



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA MOURÃO E SANTOS COMERCIAL LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7481-1/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

TERMO ADITIVO 01

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, **Sr. RENATO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 23.122.586-6 e inscrito no CPF nº 173.833.128-80, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2020 e ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **MOURÃO E SANTOS COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua dos Aeroviários, 411 e 415, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP 31.270-330, telefone (31) 3427-7954, 3427-7464, inscrita no CNPJ sob nº 07.387.413/0001-10, neste ato representado pelo **Sr. EDUARDO MOURÃO NOVAIS**, portador da cédula de identidade RG nº M-5.572.288 SSP/MG e inscrito no CPF nº 788.860.746-20, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos e, ainda, revê-los, segundo a dicção da Súmula 473 do STF, resolvem as partes aditar o contrato para o fim de rerratificar, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a correção de erro material visando a retificação de informação indevidamente posta na ata de registro de preços nº 053/2020, relativo a COTA RESERVADA, disposto em seu preambulo.

1.2. Também em razão da presente retificação fica alterado o preambulo que passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

COTA RESERVADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID DE MEDIDA	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
17	TINTA LÁTEX: acrílicas, devem atender às normas ABNT NBR 11702, tipos 4.5.1 (látex fosco econômico) e/ou 4.5.2 (látex fosco <i>standard</i>), para interior / exterior, com prazo de validade de 24 a 36 meses, em latas de 18 litros. Similar ou equivalente às marcas Coral, Suvinil, Anjo ou Ciacollor - BRANCO	90	LATA 18L	UNIVERSO	R\$ 129,00	R\$ 11.610,00
18	TINTA LÁTEX: acrílicas, devem atender às normas ABNT NBR 11702, tipos 4.5.1 (látex fosco econômico) e/ou 4.5.2 (látex fosco <i>standard</i>), para interior / exterior, com prazo de validade de 24 a 36 meses, em latas de 18 litros. Similar ou equivalente às marcas Coral, Suvinil, Anjo ou Ciacollor - AZUL	17	LATA 18L	UNIVERSO	R\$ 154,00	R\$ 2.618,00

DS

EMN

DS

RG

DS

DS

LBMDAFC



Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

20	TINTA LÁTEX: acrílicas, devem atender às normas ABNT NBR 11702, tipos 4.5.1 (látex fosco econômico) e/ou 4.5.2 (látex fosco <i>standard</i>), para interior / exterior, com prazo de validade de 24 a 36 meses, em latas de 18 litros. Similar ou equivalente às marcas Coral, Suvinil, Anjo ou Ciacollor - AREIA	5	LATA 18L	UNIVERSO	R\$ 158,00	R\$ 790,00
----	--	---	----------	----------	------------	------------

Leia-se:

COTA RESERVADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID DE MEDIDA	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
17	TINTA LÁTEX: acrílicas, devem atender às normas ABNT NBR 11702, tipos 4.5.1 (látex fosco econômico) e/ou 4.5.2 (látex fosco <i>standard</i>), para interior / exterior, com prazo de validade de 24 a 36 meses, em latas de 18 litros. Similar ou equivalente às marcas Coral, Suvinil, Anjo ou Ciacollor - BRANCO	90	LATA 18L	UNIVERSO	R\$ 129,00	R\$ 11.610,00
18	TINTA LÁTEX: acrílicas, devem atender às normas ABNT NBR 11702, tipos 4.5.1 (látex fosco econômico) e/ou 4.5.2 (látex fosco <i>standard</i>), para interior / exterior, com prazo de validade de 24 a 36 meses, em latas de 18 litros. Similar ou equivalente às marcas Coral, Suvinil, Anjo ou Ciacollor - AZUL	17	LATA 18L	UNIVERSO	R\$ 154,00	R\$ 2.618,00
20	TINTA LÁTEX: acrílicas, devem atender às normas ABNT NBR 11702, tipos 4.5.1 (látex fosco econômico) e/ou 4.5.2 (látex fosco <i>standard</i>), para interior / exterior, com prazo de validade de 24 a 36 meses, em latas de 18 litros. Similar ou equivalente às marcas Coral, Suvinil, Anjo ou Ciacollor - AREIA	5	LATA 18L	UNIVERSO	R\$ 158,00	R\$ 790,00
21	TINTA LÁTEX: acrílicas, devem atender às normas ABNT NBR 11702, tipos 4.5.1 (látex fosco econômico) e/ou 4.5.2 (látex fosco <i>standard</i>), para interior / exterior, com prazo de validade de 24 a 36 meses, em latas de 18 litros. Similar ou equivalente às marcas Coral, Suvinil, Anjo ou Ciacollor - CINZA MÉDIA	5	LATA 18L	UNIVERSO	R\$ 160,00	R\$ 800,00

DS

EMN

DS

RG

DS

DS

UBM/DFC



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato originário desde que não conflitantes com este instrumento

2.2. É competente o Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciado as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

3. DO ENCERRAMENTO

3.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

26/11/2020

DocuSigned by:

RENATO GONÇALVES
17D5C9EC2829476...

(RENATO GONÇALVES) *

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Contratante

DocuSigned by:

EDUARDO MOURÃO NOVAIS
718A52FE7A55934CE

(MOURÃO E SANTOS COMERCIAL LTDA)

Contratada

Testemunhas:

DocuSigned by:

LEANDRO B. M. DE OLIVEIRA
265BE0BCE04B4A0...

1- LEANDRO BARBATO MALDONADO DE OLIVEIRA

RG Nº 43.443.466-8

DocuSigned by:

LUCAS FILIPE CALHIARANA
9DA17C2C28BC456...

2- LUCAS FILIPE CALHIARANA

RG Nº 48.999.313-8

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: MOURÃO E SANTOS COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM): 053/20

TERMO ADITIVO 01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Renato Gonçalves

Cargo: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

CPF: 173.833.128-80 - **RG** 23.122.586-6

Data de nascimento: 16/07/1972

Endereço residencial completo: Estrada Municipal José Betelli, 1.030, Casa 01, Medeiros, Itupeva/SP **CEP:** 13.295-000

E-mail institucional: sec.moburbana@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: goncalves.renato@uol.com.br

Telefone: (11) 4591-3522

Assinatura: DocuSigned by:

17D5C9EC2829476...

Pela CONTRATADA:

Nome: EDUARDO MOURÃO NOVAIS

Cargo: SÓCIO/PROPRIETÁRIO

CPF: 788.860.746-20 **RG:** M5572288

Data de nascimento: 28 / 07 / 1970

Endereço residencial completo: Rua Carmelindo Pinto Coelho, no40, apto 202
CEP: 31270-510

E-mail institucional: comercial@mstintas.com.br

E-mail pessoal: mstintas@hotmail.com

Telefone(s): (31)3427-7954 / 3427-7464 / 98935-2220

Assinatura: DocuSigned by:

16A62F7AFE234CE...



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: MOURÃO E SANTOS COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº: 07.387.413/0001-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 053/20

TERMO ADITIVO 01

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

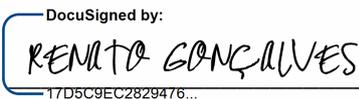
26/11/2020

Nome: Renato Gonçalves

Cargo: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

E-mail institucional: sec.moburbana@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: goncalves.renato@uol.com.br

Assinatura: 
17D5C9EC2829476...